



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

VALDEIR VON STEIN

29/08/2022

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEILDO ROSA DE SOUSA	30/08/2022
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	22/08/2022
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	29/08/2022
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	08/08/2022
GIULIANA FERNANDES	12/08/2022
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	12/08/2022
IZABEL DUQUE DA COSTA FERREIRA	13/08/2022 a 21/08/2022
KATIELLY KARINI DE SOUZA KUTZ	01/08/2022 15/08/2022 17/08/2022 a 22/08/2022 23/08/2022
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	19/08/2022 22/08/2022 24/08/2022 a 25/0/2022
KESSON ALVES DE CARVALHO	24/08/2022
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	10/08/2022
LISANGELA DA SILVA	17/08/2022 a 18/08/2022
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	10/08/2022 a 12/08/2022
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	08/08/2022 a 14/08/2022 15/08/2022 a 19/08/2022
MARIA LIRES SCARMUCIN	01/08/2022
NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR	30/08/2022 a 31/08/2022
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	12/08/2022 13/08/2022 a 25/08/2022
PHALOANA PINHEIRO COSTA	11/08/2022 a 12/08/2022
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	12/08/2022
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	12/08/2022
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	08/08/2022
TAMARA DA SILVA QUEIROZ	12/08/2022
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	03/08/2022 a 05/08/2022 22/08/2022 23/08/2022

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	15/08/2022 a 16/08/2022
DAIANY SERVI	23/08/2022 31/08/2022
CRISTINA DANTAS BARBOSA	12/08/2022

IRINEU
MARCOS
PARMEGG
IANI:46205
578034
Assessoria e Planejamento por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI
RUA DO SOL, 130 - JARDIM BOA VISTA
CAMPUS DE JÚLIO - MT
CEP: 78319-000
FONE: (65) 3387-2800
E-MAIL: irineu@camposdejulio.mt.gov.br
CNPJ: 01.614.516/0001-99
Data: 2022/08/13 16:03:18 GMT
Folha PDF: 0001 Versão: 12.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

	31/08/2022
EVA SIQUEIRA	25/08/2022
LETÍCIA GABRIELLE MENDES SOUZA	15/08/2022
MARLI TERESINHA PIRES	08/08/2022
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	30/08/2022

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	23/08/2022

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	29/08/2022 a 31/08/2022

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/08/2022 08/08/2022 a 09/08/2022 10/08/2022 a 24/08/2022 25/08/2022

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
AURICEIA FERNANDES DOS SANTOS	08/08/2022
ABDO EL KADRI	18/08/2022
ARCILEI DA SILVA	16/08/2022 a 29/08/2022
ALINE LEMES DE MORAES	01/08/2022 16/08/2022 a 17/08/2022
CRISELDA SELZLE KLAHOLD	22/08/2022
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	09/08/2022 a 12/08/2022
CELITA DONAT	29/08/2022 a 30/08/2022
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	01/08/2022 a 09/08/2022 10/08/2022 a 14/08/2022
CÉLIA ALVES DE SOUZA	19/08/2022 29/08/2022 30/08/2022 a 31/08/2022
DANIELA VELOZO	31/08/2022
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	02/08/2022 a 08/08/2022 23/08/2022

IRINEU
MARCOS
PARMEGG
IANI:46205
578034

Assinado eletronicamente por:
IRINEU MARCOS
PARMEGG IANI:46205578034
Assinado em: 2022/08/13 16:04:05
Assinado por: IRINEU MARCOS
PARMEGG IANI:46205578034
Assinado em: 2022/08/13 16:04:05
Assinado por: IRINEU MARCOS
PARMEGG IANI:46205578034
Assinado em: 2022/08/13 16:04:05
Assinado por: IRINEU MARCOS
PARMEGG IANI:46205578034



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

	24/08/2022 a 25/08/2022
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	17/08/2022
EVANILDA RAMOS DA SILVA	29/08/2022
EDIJANE AVELINO DOS SANTOS	11/08/2022
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	01/08/2022 a 02/08/2022
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	01/08/2022 a 07/08/2022
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	23/08/2022
FERNANDA JUSTINA DE FREITAS	17/08/2022
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	29/08/2022 a 31/08/2022
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	19/08/2022 31/08/2022
HELTON PEDRO DE LIMA	29/08/2022 a 31/08/2022
IRONE SALETE DA SILVA	19/08/2022
IVANICE ELLVANGER CHALITO	08/08/2022
IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	05/08/2022
JAQUELINE SCHITINI DONIZETE	12/08/2022
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	15/08/2022
LENILZA INACIO	15/08/2022
LUZIA VELANI NOGUEIRA	25/08/2022
MARLI TERESINHA MAITO TOME	01/08/2022 a 05/08/2022 29/08/2022
MARIO MARCIO RIBEIRO	15/08/2022
MARIA DIVINA BATISTA	24/08/2022
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT	16/08/2022 29/08/2022 a 30/08/2022
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	23/08/2022 a 25/08/2022
MARINES DA SILVA VARGAS	31/08/2022
MARIA JOSE DA SILVA	04/08/2022 05/08/2022
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	12/08/2022
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA	02/08/2022 03/08/2022
QUEILA MATHEUS	12/08/2022 a 16/08/2022
ROSELI DE OLIVEIRA	01/08/2022 a 05/08/2022 09/08/2022 a 22/08/2022 23/08/2022 a 29/08/2022 30/08/2022 a 31/08/2022
ROSANA GOMES DE BRITO	31/08/2022
REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS	15/08/2022
SANDRA MARIA DA SILVA	30/08/2022 a 31/08/2022
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	31/08/2022
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE	16/08/2022 17/08/2022 18/08/2022
VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA	08/08/2022

IRINEU
MARCOS
PARMEG
GIANI:462
05578034

Assessoria Administrativa e de
Informática - PABX
Rua: Cadea, S/nº - Centro - CEP: 78.319-000
Fone: (65) 3387-2800
E-mail: irineu@camposdejulio.mt.gov.br
Site: www.camposdejulio.mt.gov.br
Data: 2022/08/13 10:38:28:0000
Folha 1/01 de 1 página



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=29106091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.13 16:04:56-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; A Resolução nº 194 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Exclusivamente a Lei Federal nº 13.019 de julho de 2014 no que se refere a parceria do FMDCA com OSCs; Deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de setembro de 2022 na Ata nº 014/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a compra de aparelho celular SANSUNG S20 FE 128GB da Empresa MAGALU no valor de R\$ 2.569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais) para utilização do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2022**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Campo Verde -MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para participar de Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

A audiência será realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de Campo Verde e será transmitida de forma virtual, no dia 22/09/2022 a partir das 15 horas, através da página oficial da Prefeitura no Facebook (Facebook.com/prefeituradecampoverde).

Campo Verde - MT, 08 de setembro de 2022

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LEI Nº. 1.541, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE NATUREZA PERMANENTE DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ampliado em uma vaga o quantitativo atual de 4 (quatro) vagas do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias-ACE, criado pela Lei nº. 367, de 25 de novembro de 2008, passando a vigorar com 5 (cinco) vagas.

Art. 2º O ingresso e preenchimento da vaga referida no artigo primeiro será por meio de Processo Seletivo Público, nos termos do artigo 198, §4º da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei, nos termos do inciso I, do artigo 169, da Constituição Federal, serão atendidas por dotação orçamentária própria, estando o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações legais necessárias ao adimplemento dessa.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Apresentação artística (show) com Samuel Mariano e Banda a ser realizada nas festividades do aniversário do Município, no dia 28/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Custo: 9102 – Realização de Eventos Culturais; Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 1 - Departamento de Cultura; Despesa: 551/2022; Código da Dotação: 09.01.2.088.3.3.90.39.23.00.00.00.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 08/03/2023.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 150/2022, Processo de Compra n

º 139/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e OFICINA DA MÚSICA LTDA, CNPJ nº 05.796.753/0001-79 / CONTRATADO.

PORTARIA Nº. 236, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	10/08/2022
JOEL DOS SANTOS	01/08/2022
LUANA TAVARES DA SILVA	25/08/2022
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	03/08/2022 a 05/08/2022
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	04/08/2022 a 12/08/2022
ZILDA LEMES	16/08/2022

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
WILMA DA GUIA FERREIRA	08/08/2022 a 10/08/2022

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO MARTINS	02/08/2022
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	17/08/2022

JOSE LIMA DA SILVA	17/08/2022 a 31/08/2022
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	12/08/2022
VALDEIR VON STEIN	29/08/2022

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEILDO ROSA DE SOUSA	30/08/2022
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	22/08/2022
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	29/08/2022
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	08/08/2022
GIULIANA FERNANDES	12/08/2022
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	12/08/2022
IZABEL DUQUE DA COSTA FERREIRA	13/08/2022 a 21/08/2022
KATIELLY KARINI DE SOUZA KUTZ	01/08/2022 15/08/2022 17/08/2022 a 22/08/2022 23/08/2022
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	19/08/2022 22/08/2022 24/08/2022 a 25/0/2022
KESSON ALVES DE CARVALHO	24/08/2022
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	10/08/2022
LISANGELA DA SILVA	17/08/2022 a 18/08/2022
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	10/08/2022 a 12/08/2022
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	08/08/2022 a 14/08/2022 15/08/2022 a 19/08/2022
MARIA LIRES SCARMUCIN	01/08/2022
NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR	30/08/2022 a 31/08/2022
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	12/08/2022 13/08/2022 a 25/08/2022
PHALOANA PINHEIRO COSTA	11/08/2022 a 12/08/2022
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	12/08/2022
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	12/08/2022
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	08/08/2022
TAMARA DA SILVA QUEIROZ	12/08/2022
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	03/08/2022 a 05/08/2022 22/08/2022 23/08/2022

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	15/08/2022 a 16/08/2022
DAIANY SERVI	23/08/2022 31/08/2022
CRISTINA DANTAS BARBOSA	12/08/2022 31/08/2022
EVA SIQUEIRA	25/08/2022
LETICIA GABRIELLE MENDES SOUZA	15/08/2022
MARLI TERESINHA PIRES	08/08/2022
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	30/08/2022

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	23/08/2022

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	29/08/2022 a 31/08/2022

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/08/2022 08/08/2022 a 09/08/2022 10/08/2022 a 24/08/2022

25/08/2022

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
AURICEIA FERNANDES DOS SANTOS	08/08/2022
ABDO EL KADRI	18/08/2022
ARCILEI DA SILVA	16/08/2022 a 29/08/2022
ALINE LEMES DE MORAES	01/08/2022 16/08/2022 a 17/08/2022
CRISELDA SELZLE KLAHOLD	22/08/2022
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	09/08/2022 a 12/08/2022
CELITA DONAT	29/08/2022 a 30/08/2022
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	01/08/2022 a 09/08/2022 10/08/2022 a 14/08/2022
CÉLIA ALVES DE SOUZA	19/08/2022 29/08/2022 30/08/2022 a 31/08/2022
DANIELA VELOZO	31/08/2022
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	02/08/2022 a 08/08/2022 23/08/2022 24/08/2022 a 25/08/2022
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	17/08/2022
EVANILDA RAMOS DA SILVA	29/08/2022
EDIJANE AVELINO DOS SANTOS	11/08/2022
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	01/08/2022 a 02/08/2022
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	01/08/2022 a 07/08/2022
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	23/08/2022
FERNANDA JUSTINA DE FREITAS	17/08/2022
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	29/08/2022 a 31/08/2022
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	19/08/2022 31/08/2022
HELTON PEDRO DE LIMA	29/08/2022 a 31/08/2022
IRONE SALETE DA SILVA	19/08/2022
IVANICE ELLVANGER CHALITO	08/08/2022
IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	05/08/2022
JAQUELINE SCHITINI DONIZETE	12/08/2022
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	15/08/2022
LENILZA INACIO	15/08/2022
LUZIA VELANI NOGUEIRA	25/08/2022
MARLI TERESINHA MAITO TOME	01/08/2022 a 05/08/2022 29/08/2022
MARIO MARCIO RIBEIRO	15/08/2022
MARIA DIVINA BATISTA	24/08/2022
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT	16/08/2022 29/08/2022 a 30/08/2022
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	23/08/2022 a 25/08/2022
MARINES DA SILVA VARGAS	31/08/2022
MARIA JOSE DA SILVA	04/08/2022 05/08/2022
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	12/08/2022
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA	02/08/2022 03/08/2022
QUEILA MATHEUS	12/08/2022 a 16/08/2022
ROSELI DE OLIVEIRA	01/08/2022 a 05/08/2022 09/08/2022 a 22/08/2022 23/08/2022 a 29/08/2022 30/08/2022 a 31/08/2022
ROSANA GOMES DE BRITO	31/08/2022
REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS	15/08/2022
SANDRA MARIA DA SILVA	30/08/2022 a 31/08/2022
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	31/08/2022

TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE	16/08/2022 17/08/2022 18/08/2022
VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA	08/08/2022

	ART Nº 1202470122
--	----------------------

Campos de Júlio – MT, 31 de Agosto de 2022.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Cintya Vieira Souto

Arq. e Urbanista CAU-160810-0

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Júlio – MT

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do Pregão Eletrônico 02.2022, por parte da Fornecedora.

ITEM nº208 – Varfarina sódica, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 06/09/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.418.133/0001-00/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Por meio deste documento, através do Setor de Engenharia do Município de Campos de Júlio - MT, declaramos que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações técnicas e instruções de serviços vigentes, na qual a Secretaria de Estado – SINFRA segue, respeitando ainda todos os Acordãos do Tribunal de Contas do Estado. Tendo como meta física a proteção de pavimentos com desgastes.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DE MICROREVESTIMENTO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO	LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA

LEI Nº 1.534, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI 1.368/2021, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 283.931,03 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(697) 4.4.90.51.00.00.1.063.02.0500 Obras e Instalações R\$ 283.931,03

Total suplementação R\$ 283.931,03

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único dessa lei:

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1534/2022.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2021.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500 (Educação)	R\$ 9.939.762,04	0,00	R\$ 9.939.762,04	R\$ 9.510.689,36	R\$ 429.072,68

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT